



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ERRATA

CONTRATO 54/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS.

Considerando que foi verificado erro material na numeração do Contrato nº 057/2024;

Considerando que o mesmo foi enviado e cadastrado no e-sfinge junto ao Tribunal de Contas do Estado com a numeração correta, sendo o erro no documento físico;

Considerando que a constatação ocorreu após o termo já ter sido assinado e publicado;

Considerando os princípios da Administração pública, em especial da autotutela administrativa;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica retificado o número do contrato informado na página n. 01 do instrumento contratual, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Assim,

ONDE LÊ-SE:

“CONTRATO 54/2024”

LEIA-SE:

“CONTRATO 57/2024”

Galvão, 16 de dezembro de 2024.

Ana Claudia B. F. da Luz

Agente de Contratação